

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 321/90

Autoriza o Poder Executivo a conceder
uma subvenção ao Catarinense Esporte
Clube e dá outras providências.:.:.:

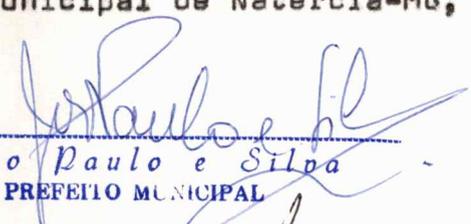
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Catarinense Esporte Clube, no corrente exercício, uma subvenção no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), destinada ao custeio das despesas com a participação do campeonato ora realizando.

Artigo 2º Para ocorrer as despesas com o pagamento da subvenção de que trata o artigo anterior o Poder Executivo poderá abrir o crédito especial suficiente, anulando parcial ou totalmente DOTAÇÕES do Orçamento vigente, ou utilizando outros recursos legais disponíveis.

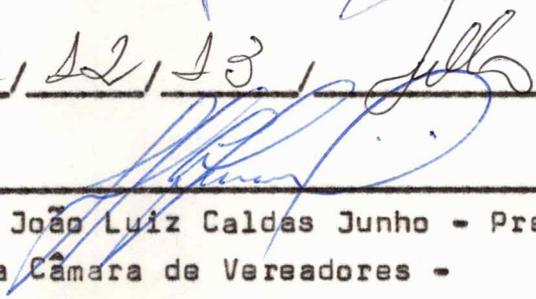
Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

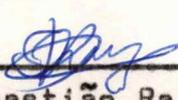
Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 10 de julho de 1990.


João Paulo e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM:

1ª, 2ª 3ª Sessões Em 11, 12, 13 / Julho / 90


- João Luiz Caldas Junho - Presidente da Câmara de Vereadores -


- Sebastião Raimundo de Souza - Sec. da Câmara de Vereadores -

Natércia, 29 de junho de 1990.

Exmo Senhor
João Paulo e Silva
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

Prezado Senhor:

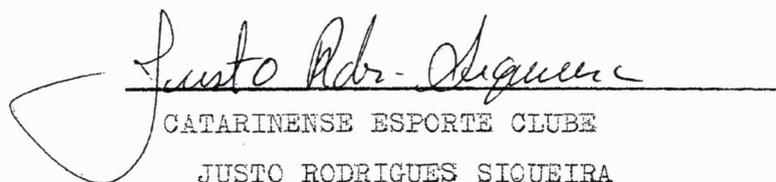
Vimos pela presente, com a devida vênica, solicitar a V.Exa., sua especial atenção no sentido da liberação de uma verba no valor de Cr\$ 100.000,00 para auxílio no custeio do CATARINENSE ESPORTE CLUBE desta cidade.

Nossa solicitação basea-se nas dificuldades enfrentadas pelo clube desportivo, onde o campeonato deste ano terminará dentro de quatro meses e as receitas obtidas estão sendo insuficientes para a manutenção do clube.

Esta verba terá sua destinação no pagamento de oito jogadores de fora que jogam no time, despesas com transporte, medicamentos e despesas com a liga. Posteriormente faremos a prestação de contas da verba recebida.

Esperando contar com sua valiosa colaboração no fortalecimento de nosso futebol, subscrevemos mui

Atenciosamente


CATARINENSE ESPORTE CLUBE
JUSTO RODRIGUES SIQUEIRA
PRESIDENTE